



# Diário Oficial Jarinu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -  
Jardim da Saúde. Jarinu/SP  
CEP 13240-000

**(11) 4016-8200**  
**[www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br)**

21 julho 23

Edição nº 173

Página 1 de 14

## SUMÁRIO

GOVERNO   Decretos .....	2
ADMINISTRAÇÃO   Portarias .....	4
ADMINISTRAÇÃO   Convocações .....	5

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu  
CNPJ: 45.780.079/0001-59  
Endereço: Praça Francisco Alves  
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.  
Jarinu/SP  
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu  
CNPJ: 01.569.688/0001-98  
Endereço: Rua Antônio de Aguiar  
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.  
Jarinu/SP  
Telefone: (11) 4016-4330



## GOVERNO | Decretos

### DECRETO Nº 3335 DE 17 DE JULHO DE 2023

“Faculta aos servidores de carreira, comissionados e agentes políticos o requerimento de antecipação da primeira parcela do décimo terceiro salário, correspondente ao exercício de 2023, a partir do dia 1º de julho”.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Poderá ser antecipado o pagamento da primeira parcela do 13º salário dos servidores de carreira, dos servidores comissionados e dos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Jarinu no exercício de 2023, correspondente a 50% (cinquenta) por cento do respectivo valor.

Art. 2º. Para requerer o adiantamento mencionado no artigo 1º, deverá o servidor ou agente político interessado comparecer pessoalmente à Divisão de Gestão de Pessoas, para assinatura de formulário próprio.

Art. 3º. O requerimento deverá ser providenciado até o dia 20 (vinte) de cada mês, a partir do mês de julho, para que a parcela seja paga concomitantemente ao salário mensal.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO  
Prefeito Municipal Interino

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

DALTO SORANZ  
Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº 3337 DE 20 DE JULHO DE 2023.

“Altera o expediente ao público nas repartições públicas municipais de Jarinu, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, e dá outras providências”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo Femenina de 2023, que terá sede entre a Austrália e Nova Zelândia, no período de 20 de julho a 20 de agosto do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na disputa mundial;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino estão designados para horários

coincidentes com as atividades da Administração Pública municipal de Jarinu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado aos agentes públicos, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da forma que segue:

I - nos dias em que os jogos tiverem início às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos tiverem início às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

§1º. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no “caput” poderão ser revistos.

§2º. Não se aplica o disposto neste artigo às secretarias municipais cujo calendário disponha de programações previamente estabelecidas.

Art. 2º. As disposições do presente Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios regulares de atendimento, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

Art. 3º. Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jarinu, 20 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO  
Prefeito Interino Municipal

DANIELA TARDELLI DE OLIVEIRA ORLATO  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DALTO SORANZ  
Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº 3338, DE 20 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO “QUINTA DA PRIMAVERA I”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município, e, considerando toda a documentação que instrui o Protocolo Digital nº 2062/2023, de 04 de Abril de 2023;

DECRETA:



ARTIGO 1º - Por ter atendido as normas em vigor conforme Lei Complementar nº 201, de 21 de Outubro de 2020, Lei de Parcelamento, Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo; **FICA APROVADO** o Projeto de Loteamento denominado “QUINTA DA PRIMAVERA I”, de propriedade de OSCAR AMERICANO NETO, inscrito no CPF nº 008.381.288-15, imóvel objeto da Matrícula nº 117.734 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia/SP, situado na Zona Urbana do Município de Jarinu, caracterizado no Macrozoneamento como “Macrozona Urbana (MZU)”, conforme Lei Complementar Municipal nº 200, de 21 de Outubro de 2020 – Plano Diretor, e inserida na “Zona Rururbana de Ocupação Controlada 03 (ZURC-3)” conforme Lei Complementar Municipal nº 201, de 21 de Outubro de 2020.

ARTIGO 2º - O projeto ora aprovado constante de plantas anexas, através do Protocolo Digital nº 2062/2023, de 04 de Abril de 2023, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, se resume no seguinte quadro de áreas, a saber:

1-	<b>Area dos Lotes (248)</b>	604.950,90 m <sup>2</sup>	48,71%
2-	<b>Areas Publicas</b>	637.049,10 m <sup>2</sup>	51,29%
2.1-	Sistema Viario	241.253,28 m <sup>2</sup>	19,42%
2.2-	Area Institucional	62.100,73 m <sup>2</sup>	5,00%
2.3-	Espaços Livres de Uso Publico	333.695,09 m <sup>2</sup>	26,87%
2.3.1-	Area Verde / APP	231.185,53 m <sup>2</sup>	18,62%
2.3.2-	Sistema de Lazer	102.509,56 m <sup>2</sup>	8,25%
3-	Outros	-----m <sup>2</sup>	.....%
4-	<b>Area Total Loteada</b>	<b>1.242.000,00 m<sup>2</sup></b>	<b>100,00%</b>
5-	<b>Area Remanescente</b>	-----m <sup>2</sup>	-----%-
6-	<b>Area Total da Gleba</b>	<b>1.242.000,00 m<sup>2</sup></b>	<b>100,00%</b>

§ 1º Todos os Lotes do Loteamento terão Uso Residencial, exceto o Lote 1 da Quadra A, Lotes 1 e 2 da Quadra B, Lote 1 da Quadra C, Lote 1 da Quadra D, Lote 1 da Quadra H e Lote 1 da Quadra P, que terão Uso Misto.

ARTIGO 3º - O Loteador deverá executar a própria custa (conforme cronograma de obras físico apresentado) no prazo de 48 (Quarenta e Oito) meses, improrrogáveis, conforme disposto no Artigo 30 e posteriores da Lei Complementar Municipal nº 201, de 21 de Outubro de 2020 e Artigo 18, Inciso V, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com suas alterações posteriores, sendo:

- I. Aberturas de vias de circulação;
- II. Demarcação de Quadras, Lotes e Áreas Públicas;
- III. Rede de Drenagem de Águas Pluviais;
- IV. Rede de Abastecimento de Água Potável, Reservatórios e

Estação de Tratamento de Água Potável;

V. Rede de Coleta de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto;

VI. Pavimentação Asfáltica do Sistema Viário e Sinalização Horizontal e Vertical das Ruas;

VII. Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública;

VIII. Reflorestamento e Arborização do Sistema Viário;

§ 1º - Os serviços e obras referidos neste Artigo deverão obedecer ao Cronograma de Obras apresentado e os projetos específicos já aprovados pela Prefeitura Municipal, podendo a execução dos mesmos ser antecipada.

§ 2º - Os projetos complementares que forem apresentados deverão ser previamente aprovados pela Prefeitura Municipal e passarão a integrar o Protocolo Digital nº 2062/2023;

§ 3º - Passarão a pertencer ao Patrimônio Público Municipal, todos os bens aplicados na execução dos serviços referidos neste artigo, e outros mais, dessa natureza, que vierem a serem executados pelo Loteador;

§ 4º - Os projetos de rede de energia elétrica e iluminação pública deverão ser aprovados junto à concessionária, autarquia e/ou órgão responsável pelo serviço, e após, apresentados a municipalidade onde, também, passarão a fazer parte integrante do Protocolo Digital nº 2062/2023;

§ 5º - A rede de Energia Elétrica e iluminação Pública ficarão a critério da Concessionária, Autarquia ou órgão responsável pelo serviço.

§ 6º - Ficará sob-responsabilidade do Loteador a obtenção das Outorgas junto ao DAEE – Departamento de Água e Energia Elétrica, para implantação da captação de água superficial para o sistema de Abastecimento de Água Potável e do lançamento de efluente tratado no curso hídrico, da Estação de Tratamento de Esgoto, as quais deverão ser anexadas posteriormente no Protocolo Digital nº 2063/2023.

ARTIGO 4º - Constitui, ainda, obrigações do Loteador, sem prejuízo de outras exigidas em lei:

I. Cumprir as disposições urbanísticas e ambientais federais, estaduais e municipais;

II. Promover o registro do processo de loteamento no Cartório de Registro de imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados desta data;

III. Solicitar a abertura das Matrículas (registro) de todas as áreas públicas e apresentá-las á Prefeitura dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia;



IV. Iniciar a venda dos lotes somente após o registro do loteamento no Cartório de Registro de imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia;

V. Não permitir a venda dos lotes que possam ensejar a instalação de indústrias e estabelecimentos que comprometam ou venham a causar impactos no meio ambiente;

VI. Cumprir fielmente suas obrigações Contratuais perante os adquirentes de Lotes, respeitada a legislação vigente.

ARTIGO 5º - O Loteador deverá atender a permanente Fiscalização da Prefeitura na execução das obras e serviços referidos no Artigo 3º deste, devendo comunicar a Secretaria de Obras e Urbanismo a sua execução.

ARTIGO 6º - A Caução, em garantia da execução dos melhoramentos citados no Artigo 3º deste, será constituída de imóvel sob Matrícula nº 120.924 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP, com valor avaliado em R\$ 47.940.000,00, conforme Laudo de Avaliação que fará parte deste Decreto, onde através de escritura de hipoteca, será caucionado ao município:

§ 1º - A caução poderá ser substituída mediante análise prévia da Prefeitura Municipal de Jarinu.

§ 2º - A liberação da Caução se dará de acordo com o Artigo 32 da Lei Complementar nº 201 de 21 de outubro de 2020.

§ 3º - Somente após a emissão do TVO e seu registro junto a Matrícula do loteamento, os lotes que compõem o empreendimento poderão ser edificados, com exceção dos muros que delimitam os imóveis e outras construções que integrem as áreas comuns do loteamento e nos casos em que ofereçam riscos de desmoronamentos e desabamento, sendo necessária a contenção de encosta (muro de arrimo).

§ 4º - Somente após a emissão e registro do TVO, os projetos para a edificação de qualquer tipo de prédio poderão ser analisados e aprovados.

ARTIGO 7º - Após o registro do parcelamento do solo deverá o empreendedor apresentar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a relação expedida pelo Cartório de Registro de imóveis contendo: número de matrícula e indicação do Lote e Quadra a qual pertence cada imóvel resultante do parcelamento, para abertura de inscrição individual junta ao cadastro imobiliário municipal em conformidade com o Código Tributário Municipal - Lei Municipal Complementar nº 187 - Artigo 16 e seguintes.

§ Único - Em caso de lavratura de escritura por motivo de venda o imóvel (Lote) deverá ser apresentado a municipalidade, a Certidão de Matrícula, expedida pelo Cartório de Registro de imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, do referido imóvel em questão, para complementar e compor o cadastro imobiliário municipal.

ARTIGO 8º - Além das condições estabelecidas neste Decreto, o Loteador deverá obedecer a legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente a matéria.

ARTIGO 9º - Além das condições estabelecidas neste Decreto, também deverão ser cumpridas as medidas mitigadoras estabelecidas pelo Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), e no Termo de Compromisso para Melhoria Viária, firmado entre o município e o empreendedor, o qual deverá ser parte integrante deste decreto.

ARTIGO 10º - O Loteamento terá Acesso Controlado, conforme previsto no Artigo 10 e as Áreas Públicas serão concedidas à Associação de Moradores, conforme previsto no Artigo 11, da Lei Complementar 201/2020, que trata do Parcelamento, Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo de Jarinu, e será devidamente regulamentado através de processo específico.

ARTIGO 11º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO  
Prefeito Municipal Interino

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI  
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

DALTO SORANZ  
Secretário Municipal de Governo

## ADMINISTRAÇÃO | Portarias

### PORTARIA Nº 12.336, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Concede prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da Servidora Municipal Sra. ELISABETI ORSINA DOS SANTOS exercendo o emprego Público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. ELISABETI ORSINA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. 49.774.522-7-SSP/SP, CPF. 458.933.798-37 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0041917 Série 00408SP do Emprego Público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da servidora no período de 15/07/2023 a 12/09/2023, devendo retornar ao trabalho imediatamente após o término do afastamento concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



retroagindo os seus efeitos a partir de 15/07/2023.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 17 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO

Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 12.337, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“EXONERA A PEDIDO o Sr. UESLEY INACIO DA SILVA, do emprego público de CONTADOR, referência 34.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. UESLEY INACIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 57.291.600-0-SSP/SP, CPF. 051.945.896-62 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 05093 Série 00118-MG, do emprego público de CONTADOR, referência 34, para tomar posse em cargo público não acumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO

Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO

Secretário Municipal de Administração

## ADMINISTRAÇÃO | Convocações

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 039/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</b>	<b>15B / 18B</b>	<b>25 / 30 HORAS SEMANAIS</b>

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>LAIS FERNANDA BROLO SORANZ</b>	<b>19º</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 18 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 040/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-INGLÊS</b>	<b>18A</b>	<b>25 HORAS SEMANAIS</b>



CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO  
**GILKA DE LOURDES ROTHER** **3º**

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 18 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
 Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 041/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I</b>	<b>15B</b>	<b>30 HORAS SEMANAIS</b>

CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO  
**ROSANGELA RIBEIRO DONATELLI** **9º**

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados

da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 18 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
 Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 042/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I</b>	<b>15B</b>	<b>30 HORAS SEMANAIS</b>

CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO  
**SUÊNE RODRIGUES SANTOS BARROSO** **10º**

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento



dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 18 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 043/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I</b>	<b>15B</b>	<b>30 HORAS SEMANAIS</b>
CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO
<b>FRANCINE DE LIMA VILAS BOAS</b>		<b>11º</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 18 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 044/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</b>	<b>15B / 18B</b>	<b>25 / 30 HORAS SEMANAIS</b>
CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO
<b>CLAUDIA REGINA LOPES SOBRINHO</b>		<b>20º</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 18 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 045/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.****CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</b>	<b>15B / 18B</b>	<b>25 / 30 HORAS SEMANAIS</b>

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>EDILAINE TORSO</b>	<b>21º</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 18 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 046/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.****CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do

Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</b>	<b>15B / 18B</b>	<b>25 / 30 HORAS SEMANAIS</b>

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>KARINA BORGES DOS SANTOS MOTA</b>	<b>22º</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 18 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 047/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.****CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.



EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</b>	<b>15B / 18B</b>	<b>25 / 30 HORAS SEMANAIS</b>	<b>MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS</b>	<b>24º</b>

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>MARIA DE FÁTIMA FERNANDES OLIVEIRA PALAZON</b>	<b>23º</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 18 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 048/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</b>	<b>15B / 18B</b>	<b>25 / 30 HORAS SEMANAIS</b>

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS</b>	<b>24º</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 18 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 049/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</b>	<b>15B / 18B</b>	<b>25 / 30 HORAS SEMANAIS</b>

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>LENICE DE OLIVEIRA LUNA</b>	<b>25º</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço



Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 18 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 050/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-INGLÊS</b>	<b>18A</b>	<b>25 HORAS SEMANAIS</b>

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>CAROLINE ACHAR FERNANDES LUBIN</b>	<b>4º</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou

Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 18 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 051/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-INGLÊS</b>	<b>18A</b>	<b>25 HORAS SEMANAIS</b>

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>JOÃO VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA</b>	<b>5º</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou



os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 19 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 052/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-INGLÊS</b>	<b>18A</b>	<b>25 HORAS SEMANAIS</b>

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>JOAO VICTOR BEVILACQUA</b>	<b>6º</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 19 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 053/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>18A</b>	<b>25 HORAS SEMANAIS</b>

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>RICARDO LEOPOLDO DE ALMEIDA</b>	<b>8º</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 19 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 054/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.



## CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>18A</b>	<b>25 HORAS SEMANAIS</b>

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>ALINE MARÇAL DA SILVA</b>	<b>9º</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 19 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 055/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I</b>	<b>15B</b>	<b>30 HORAS SEMANAIS</b>

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>GUSTAVO LIMA MOLINARI PEIXOTO</b>	<b>2º</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 19 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 056/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.



EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I</b>	<b>15B</b>	<b>30 HORAS SEMANAIS</b>	<b>DÉBORA SOFIA MACHADO DA CRUZ</b>	<b>2º</b>

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>EDIMIRIAM DE SOUZA ASSIS</b>	<b>3º</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 20 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 057/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-ARTES</b>	<b>18A</b>	<b>25 HORAS SEMANAIS</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 20 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 058/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I</b>	<b>15B</b>	<b>30 HORAS SEMANAIS</b>

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IDILENE SOLANGE DE GODOY</b>	<b>12º</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados



da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 20 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 059/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

### **CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO**

**PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.**

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I</b>	<b>15B</b>	<b>30 HORAS SEMANAIS</b>

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>NATALIA OLIVIA DE AGUIAR VIEIRA</b>	<b>13º</b>

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4,

Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 20 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas